



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03614, de 21 de julho de 2020

DECRETO Nº 03614/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 24.380,53 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	159	BLATB	159	11.339,58
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	4.526,20
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENÇÃO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	378	ENSINO	101	1.974,20
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	382	ENSINO	101	1.933,05
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	307,50
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339030 - Material de Consumo	619	CIDE	216	4.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				24.380,53

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	155	BLATB	159	11.339,58
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	ENSINO	101	8.433,45
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIV. ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	532	FNAS	129	307,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.080,53
SUPERÁVIT FINANCEIRO				4.300,00
TOTAL DE RECURSOS				24.380,53



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 21 de julho de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL